



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
055/2022, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA REVERSA
AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA
DE RESÍDUOS EIRELI.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025 e, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 e, do outro lado, a empresa **REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.208.498/0001-39, com endereço na Estrada Santana do Aurá, s/nº – Galpão E, Águas Lindas, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.020-590, e-mail: reversacontratos@gmail.com, telefones: (91) 3235-0401 / 98133-3906, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, o reajuste contratual, bem como a inclusão da Cláusula LGPD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

As alterações realizadas neste instrumento possuem como fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

TJPA-MEM-2025/22820
ML

1

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, ANA CLAUDIA REIS GOMES e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.

Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 4437659.31312340-7978 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4437659.31312340-7978>

Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 15/07/2025 10:17



TJPA-MEM202522820A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo início em 08 de julho de 2025 e término em 07 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:

Considerando que o percentual de reajuste pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de 05/2024 até 04/2025, fica reajustado o valor contratual no percentual de 5,316740% (cinco inteiros e trinta e um centésimos percentuais), o que corresponde a uma majoração de R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR GLOBAL:

Considerando as alterações realizadas neste instrumento, o valor mensal global do contrato será de R\$ 11.959,36 (Onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR ATUAL CONFORME 2º TERMO ADITIVO			REAJUSTE - INPC Período: 05/2024 à 04/2025		NOVO VALOR DO CONTRATO
SERVIÇOS	QTDE.	VALOR GLOBAL	%	VALOR	
Serviço de Coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde, gerados pelos Serviços de Saúde do TJPA (Serviços Médico e Odontológico, em Belém-PA)	1	R\$ 11.355,61	5,316740	R\$ 603,75	R\$ 11.959,36

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Para custear as despesas provenientes das alterações realizadas neste aditivo o CONTRATANTE dispõe da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica;
- Elemento de despesa: 339039;
- Fonte: 01.759.0000-18/ 02.759.0000-18 e 01.500.0000-01/ 02.500.0000-01;

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA:

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a comprovação de recolhimento da garantia, no percentual de 5% sobre o valor acrescido, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do termo aditivo, em uma das seguintes modalidades:

TJPA-MEM-2025/22820
ML

2



TJPA-MEM/2025/22820A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- a. Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- b. Seguro garantia;
- c. Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS:

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, que não forem modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo. Da mesma forma, fica inalterado o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da Comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém, 07 de julho de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

MARCOS EMANOEL
AQUINO CASTRO
SILVA:02135024295

Assinado de forma digital por
MARCOS EMANOEL AQUINO
CASTRO SILVA:02135024295
Dados: 2025.07.14 13:29:27 -03'00'

MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA
Representante da Empresa

Testemunhas:

Nome:
CPF

Nome:
CPF

TJPA-MEM-2025/22820
ML

4

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, ANA CLAUDIA REIS GOMES e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.

Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 4437659.31312340-7978 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4437659.31312340-7978>

Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 15/07/2025 10:17



TJPA-MEM/2025/22820A



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Não Houve

Fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para eventuais impugnações à Relação nominal de inscrições deferidas e indeferidas, via SISMOV, a contar da data de publicação deste edital, nos termos do Art. 3º, §3º, do Edital do 2º Concurso de Remoção da Pública do Estado do Pará – Ano 2025.

Belém, 15 de julho de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1220992**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 698/2025/GGP/DPG, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2821089; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o ato de férias da PORTARIA nº 541/2025-GGP-DPG de 22/05/2025, D.O.E nº 36.238, de 23/05/2025, da Defensora Pública ANA CAROLINA SIMAO FERNANDES DE MIRANDA. Id. Funcional: 5968366/1, referente ao período aquisitivo 2024/2024.2, concedido para o período de 15/07/2025 a 25/07/2025 – 11 dias, e de 01/12/2025 a 19/12/2025 – 19 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1220853**OUTRAS MATÉRIAS****ATO Nº 78, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2619669, RESOLVE:

I - Designar EDDIENE ROSANNE LIMA RODRIGUES, 1º TEN QOPM, RG 42763, para exercer a Função Gratificada, código padrão GEP.DAS.011.3, junto ao Núcleo de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Pará, a contar de 30.04.2025.

II - Designar RÚZYA MÁRCIA BARBOSA DE CARVALHO, 3º SGT QBM, RG 4505570, para exercer a Função Gratificada, código padrão FG-NSI-02, junto ao Núcleo de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Pará, a contar de 24.04.2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1220874

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 076/2025/TJPA // Partes: TJPA e PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, inscrita no CNPJ nº 05.182.233/0001-76, com sede no endereço Trav. Dom

Armando, nº1406, Santa Clara, CEP: 68.005-420, email: pgm@santarem.pa.gov.br // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo:0009374-21.2025.8.14.0900 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$7.405,34 (sete mil e quatrocentos e cinco reais e quatro centavos) // Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA – Secretário adjunto de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1220684

Extrato do Contrato nº 077 /2025/TJPA // Partes: TJPA e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTAMIRA -PARÁ, inscrita no CNPJ nº 084.001.981/0001-81; com sede no endereço Rua Amarelão nº230, loteamento Jatobá, Altamira/PA, email: apaeatm@hotmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo:0009470-36.2025.8.14.0900 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$685,90(seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) // Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA– Secretário Adjunto de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1220689

Extrato do Contrato nº 078 /2025/TJPA // Partes: TJPA e PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA -OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, inscrita no CNPJ nº05.321.575/0001-20; com sede no endereço Praça Catedral, nº368, Centro, Bragança/PA, CEP 68600-000, email: paroquiassadomeliseu@outlook.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo:0011144-49.2025.8.14.0900 // Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$ 3.218,12 (três mil e duzentos e dezoito reais e doze centavos) // Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA– Secretário Adjunto de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1220717**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.208.498/0001-39. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/22820. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, gerados pelos Serviços de Saúde do TJPA (Serviços Médico e Odontológico, em Belém – Pará), conforme especificações do termo de referência, Anexo I do edital. ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 039/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, o reajuste contratual, bem como a inclusão da Cláusula LGPD. NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 11.959,36 (Onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.331.1421.8657 – Assistência Médica e Odontológica; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01.759.0000-18/ 02.759.0000-18 e 01.500.0000-01/ 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1220759**APOSTILAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2025.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 c/c a PORTARIA nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato nº 028/2024, celebrado com a empresa RMH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.305.915/0001-82, para atualizar os dados bancários da contratada, conforme requerido e instruído por meio do processo SEI - TJPA: 0007345-95.2025.8.14.0900. // Belém, 10 de julho de 2025. // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1221000**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2025.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 c/c a PORTARIA nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato nº 113/2023, celebrado com a empresa RMH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.305.915/0001-82, para atualizar os dados bancários da contratada, conforme requerido e instruído por meio do processo SEI - TJPA: 0007359-79.2025.8.14.0900. // Belém, 10 de julho de 2025. // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1220989

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2025 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato 030/2022, celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS, CNPJ nº: 17.211.866/0001-44, para reajuste contratual no percentual de 5,316740%, referente ao INPC acumulado do período de 05/2024 a 04/2025, conforme Nota Técnica nº 227/2025, perfazendo o novo mensal de R\$ 239.014,94 (duzentos e trinta e nove mil, quatorze reais e noventa e quatro centavos) e, resultando no novo valor global do Contrato em R\$ 5.696.014,09 (cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatorze reais e nove centavos), retroativo a maio/2025. Informo a funcional programática que atenderá a prorrogação contratual será: Ação: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Adminis-

trativas do Poder judiciário; Apoio Natureza de despesa: 339039/309033; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. Belém, 14 de julho de 2025. MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1220713

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 001/TJPA/2025
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA nº. 001/2025-SA, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2025, informa que, após a realização de sessão pública para julgamento das propostas técnicas, foi obtida a seguinte lista de classificados.

LICITANTES	INVÓLUCRO Nº 01 (Plano de comunicação)	INVÓLUCRO Nº 03 (Capacidade de atendimento, repertório e relato de soluções de problemas)	TOTAL
GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA EPP	39,1833	40	79,1833
FAX COMUNICAÇÃO LTDA	36,75	39,8333	76,5833
BASTOS PROPAGANDA LTDA	35,2666	39,7499	75,0165
GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA	34,00	39,8333	73,8333
SOU COMUNICAÇÃO LTDA	31,1333	38,5832	69,7165

Assim sendo, com fundamento no art. 11, §4º, inciso VIII da Lei nº 12.232/2010 e art. 165, da lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo para interposição de recurso.

No mais, decorrido o prazo recursal, sem que tenha havido manifestação dos participantes, ou decidido o(s) recurso(s) apresentado(s), será agendada nova sessão de abertura e julgamento dos invólucros nº 4 (propostas financeiras), oportunidade em que será enviado o aviso informando a dada da nova sessão aos e-mails dos respectivos participantes.

Registra-se, também que o comunicado ficará disponível no Portal da Transparência, acessível por meio do link: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/409290-licitacoes.xhtml>

Amanda Caroline Pinheiro dos Santos
Daniele Dias Marques
Will Montenegro Teixeira
Comissão Especial de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Protocolo: 1221080

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 0042025 – TJPA//
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração MAURÍCIO CRISPINO GOMES, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.465.383/0001-24, com endereço na Rua Belo Horizonte, 1115- Adrianópolis, CEP: 69057-060–Manaus/AM, a sanção de MULTA, no importe de R\$ 22.865,11 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), por descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços nº 029/2024-TJPA,, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação nos artigos 66 e 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993, e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. a qual integra este ato decisório., conforme a instrução constante no TJPA-PRO-2024/01523.03 /// Belém, 10 de junho de 2025./// MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1220836

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2025 (90005/2025)
ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 005/TJPA/2025, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de conexões dedicadas de internet, via fibra óptica, incluindo instalação, manutenção, suporte técnico, serviço anti DDoS e fornecimento de equipamentos em comodato para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do Edital. ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 14/07/2025. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1221086

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025/TCM/PA,
PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO MENOR PREÇO.
OBJETO: Registro de preços de aparelhos de condicionadores de ar para o atendimento das necessidades do prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM PA), conforme as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital Convocatório.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 04/08/2025 no site: www.compras.gov.br.
ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.compras.gov.br.
Belém, 14 de julho de 2025.
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeiro

Protocolo: 1220844

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.324, DE 14 DE JULHO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei nº 11.074/2025, de 04-07-2025,
R E S O L V E:
I - EXONERAR JÉSSICA ALVES GRISMINO SARAIVA, matrícula nº 0101732, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 04-07-2025;
II- NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 04-07-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1220917

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44.322, DE 14 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 323/2025, de 09-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015134/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ELIANA ECILA GOMES E SILVA, matrícula nº 0101254, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 25-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1220914

PORTARIA Nº 44.321, DE 14 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 333/2025, de 08-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015350/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 26-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1220911

PORTARIA Nº 44.320, DE 14 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 331/2025, de 08-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015349/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO MONTELLO DIAS, Assessor Especial I, matrícula nº 0100517, 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 27-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1220904